



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 513/2018

De: 27 de Novembro de 2018

“Nomeia os membros da Comissão de Transporte Escolar do Município de Porto dos Gaúchos/MT e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda nos termos do que estabeleceu a Instrução Normativa nº. 012/2017/GS/SEDUC/MT de 23 de agosto de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Transporte Escolar, que passará a ter a seguinte composição:

I – Representante dos Estudantes:

Titular: Rayça Batista Duarte dos Santos

Suplente: Lariane Alves dos Santos

II – Representante dos Pais:

Titular: Alex Carneiro Sobrinho

Suplente: Juliano Carlos dos Santos

III – Representante da Assessoria Pedagógica:

Titular: Gilberto Monteiro Procópio

Suplente: Eliane Schwab

IV – Representante dos Professores Estaduais:

Titular: Manoel Chaves Neto Bezerra

Suplente: Juliane Aparecida Turk

V – Representante dos Professores Municipais:

Titular: Manoel Messias dos Santos

Suplente: Valdenir da Silva Oliveira

VI – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Dirceu Fülber

Suplente: Flávio Rogério Alves de Oliveira

VII – Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE:

Titular: Sigfrido Albino Erbach

Suplente: Everaldo Bento Camargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Transporte Escolar será de 02 (dois) anos, podendo o representante ser reconduzido uma única vez.

Art. 3º. As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições serão tratadas de acordo com o Regimento Interno.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito em 27 de Novembro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal